



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 795, DE 2014
(Autora: Vereadora Danny de Paula/PMN)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 01/09/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Solicita ao Executivo Municipal a instalação de bancos em ponto de ônibus, na forma que especifica.

A Vereadora Danny de Paula/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Executivo Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

- Que o Executivo Municipal, por meio da Cetrans realize a instalação de banco em ponto de ônibus localizado na Rua Fortaleza, entre a Rua João de Mattos e Rua João Lili Cirico, no Recanto Tropical.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por finalidade atender reivindicação de moradores da referida via e usuários do sistema de transporte coletivo, que em muitos casos acabam tendo que esperar pelo ônibus por longo tempo. O pedido se faz, para atender essa demanda da população, principalmente aos idosos que são obrigados a permanecer em pé enquanto aguardam o transporte coletivo.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de Setembro de 2014.

Danny de Paula
Vereadora/PMN